



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

INDICAÇÃO Nº. 70 /2026

Conforme o Regimento Interno deste Poder Legislativo, solicito à Mesa Diretora, após discussão em Plenário, dê conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luciano Barbosa, junto à Secretaria Municipal de Educação do que subsegue:

IMPLANTAR UMA ESCOLA BILÍNGUE (PORTUGUÊS – INGLÊS) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A educação bilíngue é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento educacional, social e econômico, preparando os estudantes para os desafios de um mundo globalizado e ampliando suas oportunidades acadêmicas e profissionais. A proposta de implantar uma escola pública bilíngue em Arapiraca visa elevar a qualidade do ensino municipal, promover o desenvolvimento cognitivo e linguístico dos alunos, e garantir maior inclusão social e igualdade de oportunidades. Além disso, busca formar cidadãos aptos para o mercado de trabalho contemporâneo e fortalecer a política educacional inovadora do município. É importante ressaltar que diversas cidades brasileiras já implementaram escolas públicas bilíngues na rede municipal, modernizando o ensino público e valorizando a educação básica, com resultados positivos no desempenho escolar e na formação dos alunos. Arapiraca, sendo o segundo maior município de Alagoas e um polo educacional regional, possui as condições estruturais e pedagógicas necessárias para a implantação gradual de uma unidade escolar bilíngue. A iniciativa pode começar com um projeto-piloto em uma escola já existente, com a possibilidade de expansão posterior. Assim, esta indicação tem como objetivo estimular políticas públicas educacionais inovadoras, alinhadas às demandas do século XXI e ao desenvolvimento humano da população de Arapiraca.

Dê-se ciência desta à imprensa local.

Sala das Sessões Vereador Benício Alves de Oliveira Alves, 25 de fevereiro de 2026.

Vavazinho
Vereador

Câmara Municipal de Arapiraca

PROTOCOLO Nº 70

DIA 18, MÊS 3, ANO 26

Assinatura